



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA**

COMUNICADO DE IMPRENSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA SAÚDA OS MOÇAMBICANOS

POR OCASIÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

MAPUTO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, dirigiu nesta quarta-feira (10) uma mensagem de saudação a todos os moçambicanos por ocasião da celebração do **Dia Internacional dos Direitos Humanos**, assinalado a 10 de Dezembro, este ano sob o lema “**Direitos Humanos: O Essencial de Cada Dia**”.

Na comunicação, o Chefe do Estado destaca que esta efeméride ocorre num momento em que decorrem, em todo o País, as auscultações no âmbito do **Diálogo Nacional Inclusivo**,

“que só está a ser possível por conta da efectivação de um núcleo essencial de direitos fundamentais dos cidadãos”, nos termos da Constituição da República de Moçambique (CRM), incluindo a participação política dos cidadãos, a liberdade de expressão e o pluralismo político, este último exercido através de partidos políticos e organizações da sociedade civil.

O Presidente Chapo recorda igualmente os avanços que Moçambique tem registado no estabelecimento de mecanismos institucionais de **promoção, protecção, respeito e realização dos direitos humanos**, nomeadamente a **Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH)** e o **Provedor de Justiça**.

“Esta é uma soberba ocasião para reiterarmos o compromisso do Governo na promoção e defesa dos Direitos Humanos como papel do Estado. Moçambique é subscritor de inúmeras convenções internacionais e regionais sobre direitos humanos, ao que se acresce o facto de dispor de uma carta de direitos fundamentais na Constituição da República de Moçambique, que impõe ao Estado a obrigação de assumir a dianteira na temática dos direitos humanos”, sublinha o Presidente Chapo.

O estadista moçambicano manifesta ainda a sua preocupação com a crescente **“vulgarização da vida humana nas estradas nacionais, frequentemente decorrente de comportamentos desviantes de alguns condutores, sobretudo no transporte semi-colectivo de passageiros, por vezes com a complacência de**

entes públicos responsáveis pela fiscalização e cumprimento do Código de Estrada".

O Presidente da República frisa que **"as nossas estradas devem deixar de ser uma espécie de palco de leiloamento da vida humana, com a consequente destruição do futuro das nossas famílias, sobretudo em épocas como estas, de celebração das festas do Natal ou da Família e do Fim do Ano"**.

O Chefe do Estado encoraja ainda os cidadãos a continuarem a exercer os seus direitos fundamentais através das **Tecnologias de Informação e Comunicação**, com destaque para as redes sociais digitais, mas apela a uma utilização responsável, sublinhando a importância da verificação da autenticidade da informação antes da sua circulação e do respeito pela dignidade humana, que considera **"desmerecedor do insulto, da maledicência e de sentimentos de ódio"**.

A mensagem do Presidente da República por ocasião do Dia Internacional dos Direitos Humanos termina reafirmando o compromisso do Estado moçambicano com a promoção e protecção dos direitos fundamentais, numa perspectiva inclusiva em que ninguém deve ser deixado para trás. **(GI)**